

**ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

**CARGO 101 e 102: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – FEMININO E MASCULINO**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Realizar atividades rotineiras de natureza simples e repetitiva em diversas áreas, executando serviços de limpeza, conservação e manutenção dos próprios municipais e outras atividades, mantendo os locais em condições de higiene e de uso, recebendo instruções e supervisão; Exige constante esforço físico, permanecendo a maior parte do tempo em pé, em posições cansativas ou em movimento; Está sujeito a levantar ou carregar pesos; Exposição a elementos desconfortáveis em grau reduzido; Necessário usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias; Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários utilizando ferramentas normais, para estruturar a parte geral das instalações; Aprender animais soltos nas vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorro, cabrito, etc., conduzindo-os a locais apropriados para evitar acidentes; Auxiliar na construção, recuperação, instalação, manutenção dos serviços de carpintaria, eletricidade, hidráulica, solda, marcenaria, pintura, alvenaria, mecânica e borracharia, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados, para assegurar a realização do trabalho específico de cada setor; Efetuar limpeza em salas, corredores, escadas, etc., utilizando produtos adequados, varrendo, lavando, encerando ou lustrando, para manter o ambiente com aparência agradável; Efetuar limpeza em móveis como mesas, armários, arquivos, cadeiras, escrivanhinhas etc., utilizando pano, água, sabão, lustra móveis, etc.; Recolher o lixo, depositando em recipientes apropriados, para possibilitar o transporte e reciclagem; Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, banheiros, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Lavar banheiros utilizando água, vassouras, produtos de limpeza e outros, para conservá-los higienizados e com bom aspecto; Controlar estoque dos materiais de limpeza, solicitando reposição, a fim de tê-los sempre disponíveis para consumo e utilização; Lavar e passar roupas, utilizando produtos, máquinas e equipamentos disponíveis; Manter limpos tanques, vassouras, baldes, panos, etc., lavando-os, para facilitar o uso; Efetuar a limpeza de paredes, azulejos, vidros, vidraças, espelhos, calçadas e pátios, varrendo, lavando, passando pano; Efetuar a limpeza e conservação nos cemitérios e jazigos, bem como auxiliar na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento e exumação de cadáveres; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO 103: BORRACHEIRO**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituir-lhes as condições de uso.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Desmontar a roda do veículo, separando da mesma o pneu avariado com auxílio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificados; Retirar a câmara de ar do interior do pneu, utilizando espátulas, martelo e outros instrumentos, para examinar as partes que apresentam perfurações, rasgos e outros estragos; Encher a câmara do pneu utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície; Imergir em água a câmara de ar, servindo-se de recipiente apropriado e atentando na formação de bolhas, para localizar os furos existentes; Marcar na câmara os furos indicados pelas bolhas de ar, fazendo riscos com giz ou outro material adequado, para orientar o reparo; Vedar os furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos, para impedir a saída do ar; Colocar na câmara a válvula de entrada e saída de ar, prensando as arruelas no orifício próprio, para conter a saída do ar sob pressão; Revisar a parte interna do pneu, verificando as avarias nos elementos que o compõem, para providenciar sua recuperação ou refugo; Examinar a parte externa do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície, para executar a recauchutagem; Retirar os corpos estranhos presos à banda de rodagem, utilizando chaves de fenda, alicates e outras ferramentas, para evitar perfurações, cortes e dilaceração dos pneus; Fazer a recauchutagem do pneu, colocando nova camada de borracha nas partes desgastadas, para nivelar sua superfície externa; Recompôr a carcaça do pneu que apresenta ruptura de lona, remendando-a de forma a uniformizá-la com auxílio de equipamentos adequados, para evitar o desequilíbrio da roda; Reparar os demais elementos que compõem o pneu, utilizando ferramentas apropriadas, para evitar danos às partes principais; Vulcanizar

as partes recauchutadas do pneu e da câmara de ar, submetendo-as ao calor, para tornar as peças mais resistentes e elásticas; Montar o pneu recuperado, introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido, conforme tabela de especificações, para colocá-lo na roda; Montar a roda no veículo, colocando os parafusos em seus lugares e apertando as porcas com pressão justa, para possibilitar o deslocamento do mesmo; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 104: ELETRICISTA INSTALADOR**

**Requisitos:** 4ª série do 1º grau (séries iniciais do Ensino Fundamental I).

**Descrição sumária:** Executar tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos, além de iniciativa própria ou sob orientação e supervisão do superior, em instalações e manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico; Corre o risco de acidentes graves, necessitando usar equipamentos de segurança e está sujeito a trabalho externo.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Realizar a manutenção e instalação de iluminação, inclusive ornamental, em prédios, praças, feiras, exposições, ruas, festas, desfiles, ou outras solenidades, montando luminárias, faixas e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados; Executar a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento; Supervisionar e orientar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; Executar trabalhos simples ou complementares, concernentes ao funcionamento de aparelhagem de produção, controle e distribuição de energia elétrica; Instalar, substituir fusíveis, lâmpada, interruptores, tomadas embutidas, chaves de distribuição, bobinas, automáticos, ventiladores, etc., em casas, escolas, oficinas, escritórios e demais instalações do município; Executar pequenas linhas de transmissão, alocando e fixando partes, transformadores, quadros de controle, chaves seletoras, instalações de fios e cabos, etc.; Ligar cabos elétricos, comutadores de campainha, reatores, colocar *starters*, suportes fluorescentes, instalar monofásica, bifásica e outras; Executar serviços simples de instalação e reparação de circuitos elétricos; Preparar transformadores e reparar defeitos em instalação de casas de força; Substituir ou recuperar peças de aparelhos elétricos, confeccionando e substituindo resistência, ligando fios partidos ou preparados e montando peças de interferência nos circuitos; Executar serviços simples ou complementares de enrolamento de motores e outros da especialidade, em aparelhos e acessórios elétricos; Montar e desmontar motores e aparelhos diversos, em fase de reparação ou manutenção; Conduzir operações em máquinas especiais utilizadas nos serviços de enrolamento, inclusive testes; Executar enrolamento de pequenos motores, transformadores, dínamos, magnetos e trabalhos de bobinador; Identificar defeitos de funcionamento, entre outros, em motores, aparelhos e máquinas elétricas, utilizando-se de testes mecânicos e outros meios; Retirar eixos de induzidos e de motores, bem como de geradores, substituir buchas de motores, magnetes, geradores e de outros aparelhos elétricos; Trabalhar em equipe, executando serviços secundários em manutenção de motores, conjuntos elétricos de ventilação, refrigeração, aquecimento e bombeamento para qualquer fim; Reparar pequenos defeitos de funcionamento em aparelhos elétricos singelos nos circuitos elétricos das usinas e casas de força; Substituir óleo de transformadores; Exercer vigilância sobre o funcionamento de motores geradores; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas e equipamentos do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 105: FUNILEIRO**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Realizar atividades profissionais de complexidade mediana, exigindo alguma iniciativa na seleção dos métodos de trabalho, dentro de padrões conhecidos, abrangendo execução qualificada e sujeita à supervisão e orientação; Sujeito à exposição a elementos insalubres, necessitando usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Executar serviços simples ou complementares de funilaria; Trabalhar em equipe com funileiros, na execução de serviços especializados; Preparar, montar e instalar chapas de metal ou folha, utilizando ferramentas de mão, máquinas de repuxar e outras; Recuperar peças de veículos e máquinas como: paralamas, portas, capuz, latarias, estribos, tetos, drentes, etc.; Confeccionar calhas, condutores, funis e chaminés metálicas; Desmontar e montar carrocerias de veículos e máquinas, para executar os reparos de funilaria; Confeccionar fôrmas para cunhetes; Executar serviços de rebatamento de chapas finas ou folhas de flandres, duralumínio e outros; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, materiais e local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 106: GARI**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Realizar atividades rotineiras de natureza simples e repetitiva, executando serviços de limpeza, conservação e coleta de lixo, e demais atividades; Constante esforço físico, permanecendo a maior parte do tempo em pé ou em movimento, em posições cansativas; Está sujeito a levantar ou carregar pesos e exposto a elementos insalubres; Corre o risco de acidentes e contaminação, necessitando usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Auxiliar nos serviços de jardinagens, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Realizar a coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar, acompanhando, acoplado containers e auxiliando na operação de equipamentos de coleta, obedecendo os roteiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente; Executar serviços de limpeza e conservação, para manter os locais onde atua em condições de higiene e de uso; Coletar o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos, carrinhos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais; Ajudar no combate a insetos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 107: GUARDIÃO DE BENS PÚBLICOS**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Executar serviços de vigilância e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local, fiscalizando áreas internas e externas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Está sujeito à exposição a elementos desconfortáveis em grau reduzido e a trabalho noturno e externo, correndo risco de acidentes graves, necessitando usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios públicos, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas, elétricas e constando irregularidades, possibilitar a tomada de providências necessárias, no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; Exercer a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, aeroporto, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando a proteção e manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, acendendo ou apagando luzes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente para evitar roubos e outros danos; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outros ocorrências desagradáveis; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, bem como outros atos pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando a se retirarem, como medida de segurança; Auxiliar na manutenção da ordem e boas condições da área de vigilância; Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; Zelar pelo prédio e suas instalações – jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistemas de iluminação-, procedendo aos reparos que se fizerem necessários e levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para controlar a regularidade de sua ronda; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 108: JARDINEIRO**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Cultivar flores e plantas ornamentais, preparando canteiros, plantando sementes e mudas; Executar serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, para conservar e embelezar parques e jardins públicos; Está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis, como: poeira, umidade, calor, sol e chuva; Como há risco de acidentes, é necessário usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Efetuar serviços de poda de plantas, árvores e gramados em geral, aparando-as em épocas determinadas, com equipamentos apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado; Efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza, para mantê-los em bom estado de conservação; Preparar a terra, arando-a, adubando-a, irrigando-a e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; Preparar canteiros e arruamentos, colocando anteparos de madeira ou de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais; Dispensar tratos culturais aos parques e jardins, renovando-lhes as partes danificadas e procedendo à limpeza dos mesmos; Efetuar a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas; Dispensar tratos fitossanitários às plantas, aplicando inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Coletar galhos de determinadas

plantas, escolhendo os mais adequados e cortando-os em partes determinadas para utilizá-las no processo de enxertia; Realizar a enxertia dos galhos coletados, introduzindo-os nos cortes efetuados em plantas escolhidas e fixando-os com auxílio de fitas e cordões de algodão, para possibilitar a germinação; Trabalhar em jardinagem de campo de jogos; Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado para deixá-los em condições de uso; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 109: LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Executar o serviço de limpeza de veículos automotores, máquinas e equipamentos, lavando-os externamente à mão ou por meio de equipamentos próprios, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos; Está exposto a elementos químicos, necessitando usar equipamentos de proteção.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Manobrar veículos e equipamentos rodoviários a fim de colocá-los no local de lavagem ou no pátio; Remover o pó e outros detritos do interior do veículo, utilizando máquinas pneumáticas, aspiradores de pó, escovas e materiais similares para mantê-lo limpo; Suspender o veículo, operando os comandos do elevador hidráulico ou pneumático, posicionando-os numa rampa, para facilitar a limpeza do chassi, suspensão e outras partes inferiores do veículo; Lavar a lataria, os vidros e outras partes do auto, utilizando mangueiras ou bombas de água, querosene, removedores, estopas, chicote de linha ou máquinas de lavagem automática, para dar boa aparência ao veículo e facilitar sua conservação; Polir a estrutura metálica e os cromados do veículo, usando glicerina e outros polidores, para dá-lhes o brilho desejado; Controlar o estoque de material de limpeza e polimento, solicitando o que estiver em falta, para permitir a continuidade do trabalho; Zelar pela limpeza e conservação das instalações e do boxe de limpeza, lavando-os com água e solventes, removendo lama, resíduos, manchas de óleo e engraxando a coluna do elevador, para manter em boas condições de uso as referidas instalações; Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 110: MARGARIDA**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Realizar atividades rotineiras de natureza simples e repetitiva, executando serviços de limpeza, na varreção e coleta de lixo, e demais atividades; Constante esforço físico, permanecendo a maior parte do tempo em pé ou em movimento, em posições cansativas; Está sujeito às intempéries e exposto a elementos insalubres.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Efetuar a limpeza de ruas, avenidas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e coletando os detritos acumulados, transportando entulhos, despejando em carrinhos ou depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza, visando melhorar o aspecto do município; Recolher o lixo, depositando em recipientes apropriados, para possibilitar o transporte; Efetuar a limpeza e conservação nas ruas e avenidas, auxiliando na operação de equipamentos de coleta, obedecendo os roteiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente; Zelar pela conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os em locais adequados; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 111: MECÂNICO GERAL**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Realizar a manutenção de automóveis e veículos similares; Manutenção de veículos automotores a diesel; Manutenção de tratores. Executar tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos e práticos de iniciativa própria ou sob orientação e supervisão do superior, na manutenção de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos rodoviários, reparando, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle, assegurando eficientemente o funcionamento das máquinas, veículos e equipamentos; Está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis, como: poeira, óleo, graxa e outros; Há risco de acidentes, sendo necessário o uso de equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Desmontar o motor total ou parcialmente, procedendo ajustes ou substituição de peças, dos sistemas de freios, ignição, direção de alimentação de combustível, transmissão e suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; Orientar e acompanhar a limpeza, lubrificação de peças e equipamentos, utilizando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar inspeção periódica em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção; Promover instruções e orientações de operação e manutenção, em conformidade com as especificações para o racional uso de veículos e equipamentos; Preparar laudos das vistorias, relatórios de atividades, controles diversos e manter atualizado o cadastro dos serviços realizados; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo utilizando ferramenta adequada para recondicioná-lo e assegurar seu funcionamento; Verificar o nível de óleo nos motores, câmbios, diferenciais, etc., bem como lubrificar todos os componentes necessários, mantendo em perfeitas condições de funcionamento e de uso; Executar diferentes tipos de soldas elétricas e oxigênio em chapas, peças de máquinas, veículos, chassis, carcaças de motores, rodas matrizes, esteiras, pinos, molas e outros, manuseando maçaricos e

outros instrumentos; Localizar defeitos em máquinas, veículos e equipamentos mecânicos, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, providenciando sua recuperação ou a substituição; Fazer a montagem do conjunto reparado, ajustando as peças, empregando instrumentos específicos para devolver às máquinas ou veículo, as condições normais de funcionamento; Verificar o trabalho executado, operando a máquina, veículo ou equipamento em situação real, para certificar que seu funcionamento está em perfeitas condições exigidas; Ser responsável pela limpeza, revisão e acondicionamento de peças, e pela lubrificação dos motores e conjuntos diversos; Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho, materiais, equipamentos e das ferramentas utilizadas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 112: MERENDEIRA**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; Preparar as refeições lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos, de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais; Registrar o número das refeições distribuídas anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; Efetuar pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas, para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos pelos comensais; Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; Dispor quanto à limpeza de louças, talheres e utensílios, empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 113: MOTORISTA**

**Requisitos:** 4ª série do 1º grau (séries iniciais do Ensino Fundamental I); Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

**Descrição sumária:** Dirigir veículos de pequeno, médio e grande porte, como carro de passeio, ônibus, furgão ou veículos similares, caminhão, caminhão basculante; Os trabalhadores deste grupo de base conduzem veículos automotores para o transporte de passageiros e de carga; Suas funções consistem em: conduzir automóveis, ônibus e outros veículos automotores para transporte de passageiros; conduzir caminhões, caminhonetes e carretas, para transporte de carga de curta e longa distância; conduzir outros veículos, como ambulâncias.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Dirigir automóveis, ônibus, camionetas e caminhões, empregados no transporte oficial de cargas e passageiros; Dirigir ambulâncias empregadas no transporte de doentes; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito for, as falhas verificadas, ou se for o caso, operando pequenos consertos; Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade; Manter o veículo convenientemente abastecido e limpo; Observar com atenção os instrumentos de controle do veículo; Tratar os passageiros com atenção e ajudá-los na carga e descarga de seus pertences; Prestar conta, dentro das normas estabelecidas, das despesas de viagens; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 114: OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Requisitos:** 4ª série do 1º grau (séries iniciais do Ensino Fundamental I); Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".

**Descrição sumária:** Operar e dirigir retroescavadeira hidráulica, escavadeira, pá-carregadeira, motoniveladora, máquina de abrir valas, trator de lâmina, compactadora de solos; Operar máquinas de terraplanagem, escavação, pavimentação e desmonte, munidas de equipamentos específicos e movidas por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de controle dos equipamentos, marcha e direção, para nivelar, abrir valas, açudes, carregar, descarregar, transportar agregados e outros materiais utilizados em construções de obras, estradas, edificações, pistas, açudes barragens, portos, etc.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Operar qualquer tipo de máquina de terraplanagem, escavação, pavimentação, transporte ou desmonte de rochas e demais agregados, tais como: pás carregadeiras, trator de esteira, retroescavadeira, rolos vibros, motoniveladoras, guinchos, guindastes, escavadeiras, moto scrapers, etc.; Manobrar as máquinas, manipulando os comandos de controle dos equipamentos, marchas e direção; Movimentar o equipamento da máquina, na carga e descarga de material, nivelamento de pistas ou estradas, aberturas de valas, barragens,

diques, etc., posicionando o mecanismo segundo a necessidade do trabalho; Manobrar máquinas acionando seus comandos, para empurrar agregados ou argila, rebaixar, fazer corte ou nivelar terrenos, asfalto, pistas ou outras obras, ou ainda no transporte de agregados para o bota-fora; Operar guindastes, escavadeira, guincho e empilhadeira, na carga e descarga de material, manobrando a máquina, patrmando e acionando os equipamentos necessários à execução do trabalho; Operar caminhão de fora-de-estrada, no transporte de agregados da obra para jazida e vice-versa, acionando os controles, câmbio e direção, na movimentação, carga e descarga; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-la em boas condições de funcionamento; Fazer boletim diário, anotando horas trabalhadas, horas à disposição, horas de manutenção, quantidades de combustível e óleo gasto, a fim de fornecer dados para a manutenção preventiva da máquina; Responsabilizar-se pela máquina quando lhe é entregue, cuidando para que pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avarias nos equipamentos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 115: PEDREIRO**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, superpondo-os em fileiras horizontais ou seguindo os desenhos indicados e unindo-os com argamassas, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escada e outras partes da construção; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia, atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a outros tipos de revestimento; Proceder a aplicação de camadas de cimento ou ao assentamentos de ladrilhos, ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; Aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificação, utilizando pá, colher de pedreiro ou outro instrumento apropriado, para dar a essas partes acabamento mais esmerado; Construir bases de concreto ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas, para construir essas estruturas; Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos, para execução da obra desejada; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 116: SERVENTE DE LIMPEZA**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Realizar atividades rotineiras de natureza simples, em serviços de limpeza e conservação, para manter os locais onde atua em condições de higiene e de uso; Constante esforço físico, permanecendo a maior parte do tempo em pé e em posições inclinadas; sujeito a carregar peso e a elementos desconfortáveis em grau reduzido.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Efetuar a limpeza em salas, corredores, escadas, etc., utilizando produtos adequados, para manter o chão com aparência agradável; Executar serviços de zeladoria nos prédios públicos, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para garantir o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes; Efetuar a limpeza em móveis como mesas, armários, arquivos, cadeiras, escrivaninhas, etc., utilizando pano, água, sabão, lustra móveis, etc., para mantê-los em bom estado de conservação; Recolher o lixo, depositando em recipientes apropriados, para possibilitar o transporte; Preparar e servir chá, café, sucos, lanches, mamadeiras e outros; Lavar banheiros, utilizando água, vassouras, produtos de limpeza e outros, para conservá-los higienizados e com bom aspecto; Manter limpos tanques, vassouras, baldes, panos, etc., lavando-os, para facilitar o uso; Controlar estoque dos materiais de limpeza, solicitando reposição à sua chefia imediata, a fim de tê-los sempre disponíveis para consumo e utilização; Efetuar a limpeza e manter em ordem o local de trabalho, varrendo, tirando o pó e encerando dependências, limpando e lustrando móveis, lavando vidraças, utensílios e instalações, providenciando o material e produtos necessários, para manter as condições de conservação e higiene; Preparar, lavar e passar roupas em geral, utilizando produtos, máquinas e equipamentos disponíveis; lavar objetos e utensílios de copa e cozinha; Ajudar no serviço de preparação e distribuição da merenda escolar; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 117: SERVENTE DE PEDREIRO**

**Requisitos:** Ser alfabetizado.

**Descrição sumária:** Executar serviços rotineiros de natureza simples, auxiliando nos trabalhos de alvenaria, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, na conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades; Em contínuo esforço físico, assume posições cansativas na maior parte do tempo e em

movimento corre risco de acidentes, necessitando usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxiliar nos trabalhos de alvenaria, assentando pedras, tijolos de argila ou concreto, para execução de obras; Auxiliar na construção, recuperação, instalação, manutenção dos serviços de alvenaria, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados, para assegurar a realização do trabalho específico de cada setor; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições de uso; Executar serviços de manutenção de pavimentos das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas para corrigir os defeitos surgidos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 118: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Requisitos:** Ensino fundamental II (1º grau) completo.

**Descrição sumária:** Realizar atividades que envolvem contatos frequentes com outros setores da Prefeitura; Busca de dados e informações, compreendendo, inclusive a elaboração de cálculos aritméticos e estatísticos simples, atendimento ao público e à clientela interessada em questões ligadas à unidades burocráticas e hospitalares, recebimento e quitação em unidades hospitalares e de requisição de exames ambulatoriais;

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Colaborar na execução das várias atividades administrativas de escritório, de acordo com as normas e processos de cada área, seja rotineiro ou não; Colaborar na realização de tarefas gerais da administração pública de caráter rotineiro, dentro do expediente e sob direção, redigir cartas comerciais, relatórios, medição e outros documentos; Coletar dados diversos consultando pessoas, analisando e revisando documentos, transcrições públicas e oficiais, e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Organizar e manter atualizado arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética, cronológica ou outro sistema, para possibilitar o controle dos mesmos; Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros; Efetuar cálculos, lançamentos, conferência e controle administrativos e/ou outros tipos similares, para cumprimento das necessidades; Efetuar pagamentos, emitindo cheques ou mediante a entrega de numerário em moeda corrente, para saldar obrigações municipais; Efetuar registros preenchendo fichas, formulários, quadros, carteiras e outros, efetuando lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor; Redigir e digitar ofícios, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, providenciando a reprodução e encadernamento e distribuição, se necessário; Transcrever originais, manuscritos ou impressos e preencher formulários e fichas, para fazer face às rotinas administrativas; Acompanhar o trâmite do processo de compras, dos pedidos até a sua entrega pelo fornecedor, para impedir ou corrigir falhas; Executar serviços de almoxarifado, recebimento, controle, conferência, registro, distribuição e inventário de materiais, peças e ferramentas, observando normas para manter o estoque organizado; Executar outras tarefas afins, de apoio ao Assistente de Administração; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 201: ARTESÃO**

**Requisitos:** Ensino Médio (2º grau) completo e no mínimo 100 horas de curso de artesanato.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais, ferramentas e execução); Capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina; Controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico; Controlar materiais e ferramentas; Orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização); Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais; Executar outras tarefas correlatas e demais determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 202: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

**Requisitos:** Ensino Médio (2º grau) completo.

**Descrição sumária:** Realizar atividades que envolvem a necessidade de contatos frequentes com outros setores da Prefeitura e eventuais com autoridades de nível intermediário, abrangendo execução sob supervisão e orientação diretas, administrativas, técnicas e frequentes, de trabalhos aplicáveis às técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos; Classificação, codificação, catalogação e arquivo; Busca de dados e informações, compreendendo, inclusive, a elaboração de cálculos aritméticos e estatísticos simples; Atendimento ao público e à clientela interessada em questões ligadas às unidades burocráticas da Administração.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Executar várias atividades administrativas de escritórios, de acordo com as normas e processos de cada área, seja rotineiro ou não; Realizar tarefas gerais da administração pública de caráter rotineiro, dentro do expediente e sob direção; Redigir cartas comerciais, relatórios, medições e outros documentos, efetuar registro de pessoal analisando documentos e promovendo consultas caso haja necessidade; Receber, expedir, analisar,

organizar e arquivar documentos atinentes à área que trabalha; Digitar textos diversos, como: cartas, memorandos, circulares, telegramas, transcrever de originais, manuscritos ou impressos, preencher formulários e fichas, para fazer face às rotinas administrativas; Auxiliar na programação dos serviços, elaborando demonstrativos, projetos e manuais; Aplicar, sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, em assuntos de pequena complexidade; Promover depósitos e acompanhar a movimentação de contas bancárias, referentes aos créditos da repartição; Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo as exigências, normas ou legislação municipal da Prefeitura; Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidão e termos de ocorrências; Organizar coletâneas de leis, regulamentos e normas relativas a assuntos de repartição ou mesmo do município; Participar, mediante supervisão e orientação, dos trabalhos de concorrência ou tomada de preços para aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes; Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, mediante tomada de preço, registro de fornecedores, expedição de convites, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; Receber material de consumo ou permanente adquirido e promover seu armazenamento e posterior distribuição; Estudar processos de pequena complexidade, relacionados com assuntos de caráter geral ou específico da repartição, reparando os expedientes que se fizerem necessários, sob orientação superior; Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral; Estudar e sugerir a simplificação de métodos e processos de trabalho da respectiva área da administração; Chefiar, à nível de orientação, unidades de pequeno porte, como sejam, turmas e órgãos locais, que envolvam atividades administrativas de grau; Minutar contratos para fornecimento de material; Realizar periodicamente, sob supervisão e orientação superior, balancetes, inventários e balanços do material em estoque ou movimentado; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 203: FISCAL DE OBRAS**

**Requisitos:** Ensino Médio (2º grau) completo.

**Descrição sumária:** Fiscalizar o cumprimento das normas contidas na legislação municipal sobre obras públicas e particulares, bem como quanto ao cumprimento de postura do município.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Verificar a existência de obras clandestinas; Fiscalizar construções, reparos e conservação de obras, acompanhando os respectivos cronogramas, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas; Realizar estudos no local das obras, procedendo a medição, para auxiliar na preparação de plantas e especificações pertinentes; Efetuar cálculos relativos a quantidade de custos de materiais, pessoal, serviços ou outros, para fornecer os dados necessários; Analisar os custos reais e compará-los com os cálculos projetados, efetuando as adequações necessárias; identificar e resolver problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos sobre edificações e instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento normal das obras ou serviços; Promover a inspeção dos materiais, de acordo com as especificações dos projetos e ou/orçamentos; Fazer vistorias para fins de expedição de certidões de construção e habite-se; Fazer vistoria em estabelecimentos com pedido de alvará; Conferir a metragem de áreas construídas em relação à planta aprovada; Inspeccionar processo em diligência, compreendendo o local vinculado ao mesmo, para verificar a procedência do mesmo; Autuar empresas ou pessoas transgressoras, lavrando termos de infração, para fazer cumprir as determinações legais; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 204: TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

**Requisitos:** Ensino Médio (2º grau) completo.

**Descrição sumária:** Participar da unidade técnica do setor de tributação e cadastro do município, dando orientação, exercendo supervisão, efetuando pesquisas, emitindo pareceres e informando processos de natureza tributária, a fim de contribuir para a adequação da política tributária do desenvolvimento do município.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Fazer pesquisas relativas à administração tributária; Prestar informações em processos de natureza tributária, efetuando análises detalhadas e consultando documentos sobre legislação tributária, para preparar despachos decisórios e conclusivos, relativos a esses processos; Prestar esclarecimentos ao público sobre os vários tributos e taxas municipais; Prestar informações necessárias ao recebimento da dívida ativa, solicitados pelo Procurador Jurídico ou pelo Cartório; Auxiliar o chefe do setor no preenchimento e conferências de documentos e fichas; Assessorar o chefe do setor em todos os assuntos em que for solicitado.

#### **CARGO 301: AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

**Requisitos:** Ensino Médio completo e curso Técnico de Contabilidade.

**Descrição sumária:** Efetuar anotações das transações financeiras da Prefeitura, examinando os documentos relativos às mesmas, efetuando cálculos e fazendo lançamento em livros específicos ou fichas, para facilitar o controle contábil das mesmas.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras, efetuando os cálculos necessários, para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-se em livro apropriado e fazendo

balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela entidade, assim como o balanço de contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da entidade; Auxiliar na classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para aprimorar custos de bens e serviços e para registrar dados contábeis; Auxiliar nos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, para assegurar a correção das operações contábeis; Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos segundo a orientação da chefia e com base em informações de arquivos, fichários e outros; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **CARGO 302: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**Requisitos:** Ensino Médio completo e curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal; Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Executar outras tarefas afins, de acordo com o regulamento da profissão e demais determinadas pelo superior imediato.

### **CARGO 303: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

**Requisitos:** Ensino Médio Técnico completo de Técnico em Informática.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Orientar os educandos no domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como planejar as aulas dadas em escolas e projetos sociais; Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola/Projeto Social, da construção do currículo e de todas as atividades previstas no calendário escolar; Planejar e desenvolver atividades com os educandos no Centro de Informática, vinculando-as ao Projeto Pedagógico da Escola, na seguinte conformidade: a) elaborar plano de trabalho, considerando e contribuindo com o referencial curricular da escola, para a construção de conhecimento voltado para as áreas da tecnologia, num atendimento de qualidade aos alunos; b) garantir aos educandos o domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como de diferentes mídias, para que se tornem usuários competentes na utilização de tecnologias; c) construir instrumentos de registro que possibilitem diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvidos na Informática Educativa; Responsabilizar-se, em parceria com todos os usuários do Centro de Informática, pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais, orientando a todos para o uso responsável dos equipamentos disponíveis; Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do Centro de Informática, nos horários destinados ao pré e pós-escola, no tocante a: a) organização do espaço físico, adequando as diferentes atividades a serem desenvolvidas; b) elaboração do horário de atendimento aos alunos, conforme normas legais pertinentes, de acordo com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional; c) registro e encaminhamento à equipe técnica da U.E. dos problemas observados em relação ao uso e manutenção dos equipamentos; Promover, organizar, assessorar, participar, apoiar e divulgar eventos, congressos, cursos, mostras, feiras e outros na área de Tecnologia da Informação e da Comunicação, incentivando a participação e integração de toda a comunidade educativa; Desenvolver atividades no Centro de Informática obedecendo o mesmo calendário letivo das Unidades Escolares; Orientar os oficinheiros, estagiários, monitores e professores que desenvolverem, nos horários disponíveis, atividades no Centro de Informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **CARGO 304: TÉCNICO AGRÍCOLA**

**Requisitos:** Ensino Médio Técnico completo de Técnico em Agropecuária; Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**Descrição sumária:** Executar tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos, recebendo supervisão do superior imediato, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação dos solos, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, orientar manejo de máquinas e implementos agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, piscicultura, hortas, árvores frutíferas, etc., para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; efetuar a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a

essas pragas; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior; Elaborar, orientar e analisar projetos ligados à agropecuária em geral; Organizar feiras de produtores para melhorar alternativas de comércio; Promover campanhas de esclarecimento à população de educação ambiental, de plantio de árvores, reuniões e palestras sobre meio ambiente; Executar atividades educacionais, controle e fiscalização ambiental, de preservação e recuperação de recursos naturais; Orientar na produção municipal de produtos hortifrutigranjeiros e executar projetos de serviços de piscicultura; Projetar e executar serviços de adequação de estradas, irrigação e drenagem; Desempenhar tarefas similares às que realiza o técnico agropecuário em geral, porém limitadas às atividades específicas da criação e reprodução do gado de grande ou pequeno porte, assim como a preparação de pastagens e forração para a alimentação das espécies animais; Especializar-se na criação de determinadas espécies de animais, como gado bovino, equino, suíno e outros; Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; Fazer a coleta e análise de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em qualidade como em quantidade, o alimento dos animais; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **CARGO 305: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Requisitos:** Ensino Médio Técnico completo de Técnico em Contabilidade; Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**Descrição sumária:** Executar e organizar trabalhos inerentes à contabilidade, realizar tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e a apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da organização municipal.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Executar ou distribuir os serviços de contabilidade, orientando a respeito da escrituração analítica de atos ou fatos administrativos para assegurar a sua eficiente execução; Escriturar contas correntes diversas; Organizar boletins de receita e despesa e balancetes auxiliares; Elaborar “Slips” de caixa; Elaborar e assinar, quando necessário, balancetes patrimoniais, demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira do município; Efetuar processos de prestação de contas; Conferir guias de juros de apólices da dívida pública; Examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias correspondentes para apropriar custos de bens e serviços; Informar processos relativos a despesa; Interpretar legislação referente a contabilidade pública; Efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retirando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; Registrar os atos e fatos administrativos que demonstram a situação da Prefeitura, por meio de levantamento de balanço; Proceder a conferência de registros contábeis, com o fim de observar a fidedignidade dos balanços que apresentam a situação econômica e financeira da Prefeitura; Tratar do relacionamento da Prefeitura com os demais poderes públicos, principalmente no campo contábil e tributário; Proceder ao exame minucioso da escrituração contábil do município, conferindo e observando os documentos, examinando os livros, a fim de verificar a veracidade dos fatos registrados; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **CARGO 306: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

**Requisitos:** Ensino Médio Técnico completo de Técnico em Segurança no Trabalho.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais

considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Fazer o levantamento e estudo dos dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Executar outras tarefas afins, de acordo com o regulamento da profissão; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Serviço Social; Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

**Descrição sumária:** Planejar e executar tarefas inerentes ao serviço social. São necessários conhecimentos técnicos especializados, senso de observação, percepção, atenção, criatividade aguçada, raciocínio e desenvolvimento intelectual, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos e discernimento para tomar decisões; Prestar serviços de âmbito social, a indivíduos em grupos e comunidade, identificando e analisando seus problemas, necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Executar trabalho interno e externo de modo geral insalubre por atuar em áreas e situações de risco pessoal, ressalvados os profissionais que não atuam diretamente com os usuários.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Fazer levantamento da situação de famílias desajustadas, usando técnicas específicas a cada caso, através de entrevistas, contatos diretos, visitas, etc., procurando formular um diagnóstico da situação, identificar o problema e fazer aconselhamento do caso, levando a família ou pessoa a encontrar as soluções possíveis para a situação; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais; Realizar estudos sociais e econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Planejar, coordenar e executar seminários, encontros, congressos, cursos de capacitação e eventos semelhantes sobre assuntos de serviço social; Direção e execução do Serviço Social em estabelecimentos públicos e particulares; Aplicar os métodos e técnicas específicas de Serviço Social na solução dos problemas sociais; Orientação e acompanhamento de famílias carentes; Participar de comissões e outras reuniões específicas de Serviço Social; Assessorar tecnicamente a Coordenadora de Promoção e Assistência Social; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 402: BIOQUÍMICO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Bioquímica; Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF.

**Descrição sumária:** Executar tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos, fazendo análise e interpretação de exames clínicos; Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises; Estará sujeito à exposição a elementos químicos e necessitará usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos; Estudar a ação de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais; Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais, para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos; Realizar e interpretar exames de análises clínicas hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas; Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para implantação de novos métodos; Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Efetuar e controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; Orientar e

executar análises radioquímicas e outras em fluídos biológicos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 403: ODONTÓLOGO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Odontologia, com diploma de Cirurgião-Dentista; Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

**Descrição sumária:** Executar tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões; Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; Corre risco de contaminação, havendo portanto necessidade de uso de equipamento de proteção individual.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Identificar afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, como último recursos e para prevenir a generalização de infecções; Tratar cáries e efetuar restauração dentária, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação ou restabelecer a estética; Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva; Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados à serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Prescrever ou administrar medicamentos determinados via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirurgia ou avulsão, ou tratar de infecções de boca e dentes; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em Ortodontia; Fazer radiografias dentárias simples de oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face; Orientar a comunidade quanto a prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal para promover e orientar o atendimento à população em geral; Supervisionar, orientar e treinar seus subordinados, acompanhando-os diariamente para melhor atendimento à população; Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de Saúde Pública; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 404: ENFERMEIRO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**Descrição sumária:** Executar tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões; Treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho; Orientar a educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como a aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças; Estará sujeito a contaminação devido a manipulação de produtos e medicamentos, necessitando usar equipamentos de segurança.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, curativo, inalação, injeção, vacinas, esterilização, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar bem-estar, mental e social aos pacientes; Supervisionar os seus auxiliares, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico para assegurar o tratamento ao paciente; Desenvolver o programa saúde da mulher, dando orientações sobre planejamento familiar às gestantes sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc.; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica e sanitárias, visando a melhoria da saúde do indivíduo; Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados; Orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento das prescrições médicas quanto ao tratamento, medicamentos e dietas; Participar no planejamento, execução e avaliação da programação da saúde; Participar de eventos promovidos pelo município, prestando primeiros socorros para assegurar o bem estar físico dos participantes; Efetuar puericultura verificando sinais vitais, desenvolvimento neuro-psico-motor, higiene, alimentação, vacinação, peso, altura, perímetro cefálico, perímetro torácico, orientando a mãe para evitar desnutrição, desmame precoce, objetivando seu melhor desenvolvimento; Aplicar terapia sob controle médico; Proceder aos serviços de higienização dos doentes; Prestar primeiros socorros, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos para posterior atendimento médico; Aprazar exames de laboratórios, de raios X e outros, e providenciar o comparecimento dos pacientes; Organizar, no interesse do serviço de enfermagem, a ficha

individual dos pacientes e fiscalizar os registros feitos; Prever e controlar o estoque de medicamentos específicos e supervisionar a sua aplicação; Programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativos às atividades de Enfermagem; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 405: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica; Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**Descrição sumária:** Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; Estudar os efeitos da radioatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícolas mais adequadas a cada tipo de solo e clima; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e aprimorar os já existentes, baseado-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, época e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; Especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas bem como na multiplicação de variedades de plantas, no combate das pragas ou em cultivos específicos; Coordenar atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 406: ENGENHEIRO CIVIL**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Engenharia Civil; Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

**Descrição sumária:** Elaborar e supervisionar projetos de engenharia; Fiscalizar e supervisionar a execução de obras do sistema de saúde; Elaborar orçamento quantitativo; Orientar na manutenção de equipamentos de lavanderia, cozinha e caldeira; Vistoriar imóveis.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Elaborar projeto arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, de terraplanagem e paisagismo, para construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde, especificando material e mão-de-obra a serem utilizados; Elaborar orçamentos, efetuando levantamento quantitativo e de custo, para viabilização de obras na área de saúde pública; Fiscalizar e supervisionar a execução de obras, verificando cronograma, especificações do contrato, qualidade do material empregado e fidelidade ao projeto, certificando tecnicamente o recebimento da Unidade, para atendimento da Saúde e Saneamento da comunidade; Prestar assessoramento técnico na execução de projetos de engenharia para o sistema de saúde, elaborando cronograma físico-financeiro, para construção, ampliação e reparos de Unidades e suas instalações, visando a adequação física dos imóveis aos objetivos de sua utilização; Prestar orientação técnica na instalação, manutenção e conservação de sistema elétrico, hidráulico-sanitário e de caldeira, analisando especificações e adequando às necessidades locais; Vistoriar imóveis para a Instituição, verificando condições técnicas, visando a alocação ou devolução; Elaborar relatórios de atividades, informando condições técnicas de desenvolvimento do trabalho, propondo soluções a problemas encontrados e apresentados à supervisão, para controle de resultados; Executar outras tarefas correlatas e as determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 407: FARMACÊUTICO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, com a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, também baseado-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, dispositivos legais, finalidades industriais e para outros propósitos; Executar outras tarefas correlatas com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 408: FISIOTERAPEUTA**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Fisioterapia; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

**Descrição sumária:** Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, acompanhando o desenvolvimento físico do paciente; Exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Avaliar e reavaliar os pacientes portadores de afecções ortopédicas, traumáticas e reumáticas, realizando avaliações posturais, testes específicos para amplitude de movimento, instabilidade articular, sensibilidade, reflexos e provas de função muscular, para identificar o nível de capacidade funcional das estruturas afetadas e determinar assim o tratamento, cujo objetivo é reduzir as sequelas das patologias diminuindo o peso da deficiência, bem como prevenindo a incapacidade funcional; Avaliar, planejar e executar o tratamento das sequelas de afecções neurológicas como: acidente vascular cerebral, trauma raqui-medular, paralisia facial, lesão de nervos periféricos, mielites, esclerose, doenças cerebrais, polirradiculopatias, traumatismo craniocéfálico, poliomielite, meningite, encefalites, paralisia cerebral, objetivando reabilitar o indivíduo, reintegrando-o à sociedade; Avaliar, planejar e executar o tratamento das limitações decorrentes de: afecções toracopleuro-pulmonares e cardiovasculares como: bronquite, asma, enfisema pulmonar, bronquiectasias, pneumonias, tuberculose, traumatismos torácicos, cirurgias cardíacas, aplicando técnicas específicas de fisioterapia respiratória e cardiovascular; Auxiliar e acompanhar através de técnicas fisioterápicas as mulheres no ciclo grávido e puerperal; Avaliar e tratar com recursos fisioterápicos pacientes portadores de alterações ginecológicas e pacientes mastectomizadas no pré e pós-operatório; Orientar as atividades da vida diária, explicando e demonstrando ao paciente e/ou familiares a maneira mais adequada de sentar, andar, dormir, etc., para contribuir com os resultados dos tratamentos; Prestar atendimento em eventos esportivos realizados pelo município, acompanhando as modalidades, prestando os primeiros socorros nas lesões desportivas, para dar condições de que o atleta volte à competição e/ou encaminhá-lo a tratamento; Fazer relaxamentos, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, realizando exames de prova da função física, discutindo com o corpo clínico casos específicos, promovendo o tratamento fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o progresso individual do paciente; Exercitar a reabilitação física e psíquica de pacientes, orientando-os na execução de exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados; Participar de equipe multiprofissional no planejamento e estudo de casos, para adequação e promoção do indivíduo; Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos Serviços de Saúde Pública; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 409: FONOAUDIÓLOGO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Fonoaudiologia; Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFa.

**Descrição sumária:** Executar tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados, identificando problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar-lhes subsídios; Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinando a localização da lesão auditiva e suas consequências na voz, na fala e na linguagem do indivíduo; Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Atender e orientar os pais sobre as deficiências ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; Elaborar relatório de atividades, através de levantamentos dos atendimentos efetuados para fins de controle e estatística; Estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios da respiração, motores, etc.; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem expressa e compreensão do pensamento verbalizado, entre outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e reabilitar o paciente; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Efetuar a avaliação audiológica, procedendo a indicação de aparelho auditivo, se necessário; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato.

#### **CARGO 410: MÉDICO VETERINÁRIO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Medicina Veterinária; Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

**Descrição sumária:** Tarefa especializada e complexa, que requer conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões; Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, para assegurar a qualidade dos alimentos e a saúde da comunidade; Aprimorar o desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimento, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionadas com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Efetuar inspeção de carnes bovinas e suínas, fiscalizando a carcaça, subprodutos e derivados para garantir que a população consuma produtos de origem animal saudável e com qualidade; Controlar o número de abate e doenças encontradas nos animais abatidos, através de relatório mensal para fins de estatística e conhecimento dos órgãos competentes; Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, e fazendo o acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação dos recursos oferecidos; Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo o material e procedendo a análise anátomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade; Efetuar o controle da produção animal destinada a indústria, realizando exames clínicos, anátomo-patológicos, laboratoriais, entre outros, e *post mortem*, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local para fazer cumprir a legislação pertinente; Orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade a essas empresas e melhor qualidade dos alimentos; Desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos, para incrementar a exploração econômica e melhorar o padrão de alimentação da população; Proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de Saúde Pública; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 411: NUTRICIONISTA**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Nutrição; Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica; Planejar e elaborar cardápio para as refeições das crianças nas creches, escolas e outras; Promover o treinamento e orientação para servidores da área; Executar outras atribuições correlatas determinadas pelo superior imediato; Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, habilidade, higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, de creches, escolas e outras, planejando e auxiliando sua operação; Executar outras tarefas correlatas e demais determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 412: PROFESSOR**

**Requisitos:** Formação completa em nível superior, em curso de graduação de Pedagogia; ou conclusão do Curso Normal Superior; ou formação em nível médio, na modalidade Normal, acrescida de uma Licenciatura Plena em área específica.

**Descrição sumária:** Realizar atividades de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos, recebendo supervisão ocasional e treinamento específico, organizando e promovendo as atividades educativas de pré-escola, educação especial e de 1ª à 4ª série do 1º grau (ou Ensino Fundamental I), em estabelecimentos de educação e creches, conforme as orientações pedagógicas, criando condições para que as crianças se expressem por meio de atividades recreativas, artístico-culturais e outros, visando seu desenvolvimento educacional e social; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Participar e coordenar promoções cívicas, culturais, recreativas e esportivas, promovendo palestras e executando atividades inerentes à área de atuação; Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica adequada às características dos alunos, por meio de leituras, participações em grupos de estudos, atividades culturais, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros, para elevar a qualidade do ensino e o nível de conhecimento dos estudantes; Ministrar aulas, aplicando

exercícios de coordenação motora, planejando atividades e conteúdos por meio de textos e obras específicas, selecionando ou confeccionando material didático, observando seus pressupostos epistemológicos, para estimular e desenvolver nos alunos as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e escrita e de demais disciplinas curriculares; Participar da permanente revisão e aperfeiçoamento dos currículos, metodologias e processos de avaliação do ensino, discutindo, indicando material didático e bibliográfico a serem utilizados; Avaliar o aluno conforme o determinado em regimento escolar e diretrizes pedagógicas, planejar e executar proposta de recuperação; Promover a educação de crianças e adolescentes, portadores de deficiência mental, visual ou auditiva, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino para levá-los à realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões; Transmitir conteúdos teóricos e práticos, pertinentes, através de explicações dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, desenvolvendo com os alunos trabalhos de pesquisa para gradualmente possibilitá-los a compreensão, reflexão, discussão das ciências e o desenvolvimento do espírito crítico e científico; Elaborar plano de aula, selecionando o assunto e o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, transmitindo o conteúdo programático de forma a motivar e promover a aprendizagem para desenvolvimento e a fixação da matéria ministrada; Registrar a matéria dada e os trabalhos efetuados mantendo atualizados os planos de aula de atividades diárias, elaborando e aplicando provas, testes e outros exercícios, baseando-se nos assuntos focalizados para possibilitar a avaliação do desenvolvimento dos alunos; Planejar jogos de entretenimento, atividades musicais, rítmicas e outras atividades a serem desenvolvidas pelas crianças, selecionando ou preparando textos adequados, consultando obras específicas ou trocando ideias com orientadores educacionais, para obter um roteiro que facilite as atividades educativas e o relacionamento educador-educando; Coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nos alunos o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conservação, canto e dança, através da prática destas atividades, para ajudar as crianças a compreenderem melhor o ambiente que as rodeia, estimular-lhes e desenvolver-lhes as inclinações e aptidões e promover sua evolução harmoniosa; Infundir nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais ou outros meios, a fim de contribuir para a educação das mesmas; Observar, acompanhar e comunicar à Direção os casos de alunos que apresentam situações problemáticas; Encaminhar à Direção, ao início de cada período letivo, a relação de material didático necessário às atividades pedagógicas; Controlar e zelar pelo bom uso do material pedagógico, orientando os alunos quanto à sua correta utilização; Manter-se informado das diretrizes, regimentos e determinações da escola e dos órgãos superiores; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 413: PSICÓLOGO**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

**Descrição sumária:** Executar atividade de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões, relativo ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Atender e orientar a área educacional, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade; Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo para solução dos seus problemas e encaminhamento ao médico, quando for o caso; Prestar atendimento psicológico às crianças de escolas, creches e outras, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola, à comunidade e à família, para promover o seu ajustamento; Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho; Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação do desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções; Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização; Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões e utilizando outros métodos de verificação para o diagnóstico e tratamento a ser dispensado; Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para o diagnóstico e tratamento de enfermidades; Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; Participar de análise do comportamento dos indivíduos, estudando os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; Aplicar testes individuais e coletivos, de personalidade, nível mental, aptidões específicas, interesse, escolaridade, motricidade e outros, com vista à orientação psicopedagógica, bem como a seleção profissional e ajustamento ao trabalho; Participar de entrevistas complementares; Colaborar na análise dos antecedentes educacionais, profissionais e previdenciários do cliente, seus aspectos de comportamento, suas atitudes frente aos interesses escolares, profissionais, planos de trabalho e a incapacidade, e sugerir as soluções convenientes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO 414: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Requisitos:** Curso Superior completo em Terapia Ocupacional; Registro no órgão de classe competente.

**Tarefas relacionadas ao cargo:** Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros) quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização de ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessitar de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental; Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades no sistema de informação do SUS; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Contribuir e participar das atividades de educação permanente; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis da atenção em saúde; Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos; Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Participar de reuniões de equipe no serviço; Realizar oficinas e grupos terapêuticos e atividades de inserção comunitária; Realizar atendimento voltado para o indivíduo e família, auxiliando no enfrentamento das dificuldades enfrentadas devido aos problemas na área de saúde; Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando a melhoria de saúde da população; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres (enfoque mais artesanal); Desenvolver oficinas de geração de renda; Realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com demandas na área da saúde; Estimular e desenvolver novas compreensões e possibilidades nas interações pessoais e sociais através de recursos gráficos expressivos e lúdicos; Participar de eventos sociais, estimulando a capacidade relacional; Oferecer um potencial terapêutico comum ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto-expressão centrada nos objetivos do tratamento; Estimular a independência nas atividades de vida diária proporcionando qualidade no cotidiano; Divulgar e valorizar trabalhos realizados sob sua orientação através da participação em concursos e exposições; Avaliar os trabalhos realizados e promover atividades sócio-recreativas; Participar de atividades junto à secretaria Municipal de Saúde quando solicitado; Representar a unidade em reuniões, seminários e outras atividades quando solicitado; Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos de saúde; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS; Preencher adequadamente documentos do serviço; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos e atividades a serem desenvolvidos por auxiliares e estagiários; Executar outras tarefas afins, de acordo com o regulamento da profissão, e demais determinadas pelo superior imediato.